



## ESTADO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

### PRONUNCIAMENTO DO GESTOR FAVORÁVEL

**Processo:** 000001/2020

**Emitente:** Controladoria da Câmara Municipal

**Gestor responsável:** Jose Menino da Silva Júnior

**Assunto:** Pronunciamento exposto e indelegável do gestor sobre as contas e o parecer exarado pelo sistema de controle Interno.

**Exercício:** 2020

Em cumprimento ao disposto no artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), atesto haver tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo sobre as contas do exercício de 2020 manifestando **CONCORDÂNCIA** com o relatório produzido pelo Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental: PPA, LDO e LOA.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, pugnando-se pela **APROVAÇÃO** das contas anuais.

É o nosso pronunciamento.

Itajá/RN, em 19 de abril de 2021.

Jose Menino da Silva Júnior  
Presidente